



PORTARIA N. 4298/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar medidas mais eficiente para o cumprimento das metas do Poder Judiciário no âmbito das unidades jurisdicionais do primeiro grau de jurisdição;

CONSIDERANDO a manifestação do Corregedor-Geral de Justiça nos autos SEI nº 0009062-26.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência do juiz de direito Clóvis de Souza Lodi para exercer a jurisdição, em auxílio, na Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco, nos dias 30/09/2024 e 01/10/2024, sem prejuízo de suas demais atribuições jurisdicionais.

Art. 2º Prorrogar a competência do juiz de direito Guilherme Muniz de Freitas Miotto para exercer a jurisdição, em auxílio, na 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco, no dia 30/09/2024, sem prejuízo de suas demais atribuições jurisdicionais.

Art. 3º Designar a juíza de direito Adimaura Souza da Cruz para exercer a jurisdição, em auxílio, na 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco, no dia 01/10/2024, sem prejuízo de suas demais atribuições jurisdicionais.

Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 30 de setembro de 2024.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 1º de outubro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.634, de 3.10.2024, p. 197-198.